



PORTARIA n° 004/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria Voluntária Integral, a Sônia Maria da Silva Lima, Matrícula 177, Cargo de Professora de licenciatura plena, Classe I, Padrão A, portador de RG de n° 2.980.119 SDS-PE e CPF de n° 472.747.194-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), pela regra de transição contida no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 1° de Fevereiro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente
Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20